

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190665594 **Cidade:** Fortaleza **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA **Data do acidente:** 21/06/2019 **Seguradora:** GENTE SEGURADORA S/A JUNIOR

PARECER

Diagnóstico: LACERAÇÃO NO JOELHO DIREITO

Descrição do exame AO EXAME APRESENTA CICATRIZ IRREGULAR COM RETRAÇÃO E PERDA TECIDUAL, BLOQUEIO DE FLEXÃO A 85º, **físico:** CREPITAÇÃO E DISCRETA INSTABILIDADE

Resultados terapêuticos: RAFIA DE LESÃO EVOLUINDO COM INFECÇÃO E REINTERNAÇÃO COM DESBRIDAMENTO E CURATIVOS SERIADOS E CICATRIZAÇÃO POR SEGUNDA INTENÇÃO. NÃO FEZ FISIOTERAPIA. ALTA DEFINITIVA EM DEZEMBRO DE 2019.

Sequelas permanentes: Limitação funcional do joelho direito

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 16/01/2020

Conduta mantida: Não

Observações: VÍTIMA INDENIZADA ANTERIORMENTE ATRAVÉS DE ANÁLISE MÉDICA DOCUMENTAL REALIZADA EM 06/12/2019. A INDENIZAÇÃO PAGA FOI REFERENTE A UMA LIMITAÇÃO FUNCIONAL DO JOELHO DIREITO EM GRAU RESIDUAL. REALIZAR O COMPLEMENTO ADEQUANDO A INDENIZAÇÃO PARA 50% DO JOELHO DIREITO.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 40 %	10%	R\$ 1.350,00
Total			10 %	R\$ 1.350,00